## O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XV NO.2185, TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2017 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS



**PORTARIAS** 

//

#### **PORTARIA N° 405/2017**

# INSTITUI A COMISSÃO ESPECIALIZADA EM AUDITORIA DE PREÇOS E NECESSIDADE DE DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, NOMEIA SEUS COMPONENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Recomendação n° 019/2017, da 6ª. Promotoria de Justiça da Comarca de Uberlândia, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída e nomeada a Comissão Especializada em Auditoria de Preços e Necessidade de Despesa Pública, vinculada à Coordenadoria de Controle Interno da Câmara Municipal de Uberlândia, composta de três membros, todos servidores titulares de cargos efetivos, sendo eles os seguintes:

I - Luciano Benati Mendes;

II - Vaneska Gabriela da Costa; III - Eliane Gualberto.

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I - auditar e fiscalizar os métodos utilizados para formação do preço de referência nos processos de licitação da Câmara Municipal de Uberlândia, inclusive para as hipóteses de dispensa e inexigibilidade;

II - fiscalizar e inspecionar a real necessidade da aquisição dos bens ou prestação dos serviços solicitados pelos órgãos requisitantes:

III - aprovar o relatório de formação do preço de referência dos processos licitatórios, quando condizentes com os praticados no mercado, inclusive para as hipóteses de dispensa e inexigibilidade;

IV - propor medidas de aprimoramento e racionalização dos gastos públicos.

Art. 3º No uso restrito das atribuições da Comissão, ficam asseguradas aos seus membros as seguintes prerrogativas: I - acesso a todos os departamentos, seções e órgãos internos da Câmara Municipal de Uberlândia, bem como a todos os documentos e informações necessárias à realização dos seus trabalhos, inclusive em sistemas eletrônicos de processamento de dados;

II - requerer, por escrito, aos responsáveis pelos departamentos, seções e órgãos internos todos os documentos e informações necessárias, fixando prazo razoável para atendimento.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 04 de agosto de 2017.

> Alexandre Nogueira da Costa Presidente

ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO DA TV CÂMARA UBERLÂNDIA SINTONIZE 45.3 HDTV

. . . . . . . . . . . . . . . . . .

**DECRETOS** 

//

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 496/17 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE UBERLÂNDIA À SRª ANA ALICE DUARTE SILVA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1° - Fica concedido título de Cidadã Honorária de Uberlândia à Srª ANA ALICE DUARTE SILVA.

Art. 2° - A outorga do Título dar-se-á em Sessão Solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dele, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Julho de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente DRA. JUSSARA MATSUDA - 2ª Secretária

Autoria do Projeto: Vilmar Resende e Alexandre Nogueira

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 497/17 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE UBERLÂNDIA AO DR. EDSON GUERRA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1° - Fica concedido título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Dr. Edson Guerra.

Art. 2° - A outorga do Título dar-se-á em Sessão Solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dele, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3° - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art.  $4^{\circ}$  - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Julho de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente DRA. JUSSARA MATSUDA - 2° Secretária

Autoria do Projeto: Vilmar Resende e Alexandre Nogueira

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 498/17 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE UBERLÂNDIA AO DR. RODRIGO PENHA DE ALMEIDA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1° - Fica concedido título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Dr. Rodrigo Penha de Almeida.

Art. 2° - A outorga do Título dar-se-á em Sessão Solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dele, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Julho de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente DRA. JUSSARA MATSUDA - 2ª Secretária

Autoria do Projeto: Vilmar Resende e Alexandre Nogueira

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 499/17 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE UBERLÂNDIA À SRª. VÂNIA DE FÁTIMA DINIZ FERREIRA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1° - Fica concedido título de Cidadã Honorária de Uberlândia à Srª VÂNIA DE FÁTIMA DINIZ FERREIRA.

Art. 2° - A outorga do Título dar-se-á em Sessão Solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dele, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3° - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Julho de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente DRA. JUSSARA MATSUDA - 2ª Secretária

Autoria do Projeto: Vilmar Resende e Alexandre Nogueira

. . . . . . . . . . . .

### ACOMPANHE AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

EM AGOSTO NOS DIAS: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11 e 16 A PARTIR DAS 9H00

PELA TV NOS CANAIS
4 (ABERTO) 5 E 17 (CABO) E 45.3
(HD)

PELA INTERNET
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU DIRETAMENTE NO
PLENÁRIO HOMERO SANTOS
AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO
S/N

ATAS

RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 7º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TRÊS DE AGOSTO DE 2017 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3ª Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. ABERTURA: Ao terceiro dia do mês de agosto de dois mil e dezessete, quinta-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:

Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Institui a obrigatoriedade de o Poder Executivo proporcionar tratamento especializado, educação e assistência específicas a todos os autistas, independentemente de idade, no âmbito do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Ismar Prado; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Autoriza a Câmara Municipal de Uberlândia a realizar sessão solene em homenagem póstuma ao Sr. Vanir Fernandes, de autoria do Vereador Isac Cruz; 03) Projeto de Lei que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$5.925,00, autoriza a transferência de recursos às entidades que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação à entidade que menciona no valor de R\$ 124.000,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO: 01) Projeto de Lei nº 139/17 que Acrescenta o artigo 128-B à Lei nº 10.715 de 21 de março de 2011 que "Institui o Código Municipal de Saúde", de autoria do Vereador Pastor Átila; 02) Projeto de Lei nº 152/17 que Altera o art. 128-A, da Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011, que "Institui o Código Municipal de Saúde", de autoria do Vereador Silésio Miranda; 03) Projeto de Lei nº 269/17 que Dispõe sobre o direito ao aleitamento materno nos estabelecimentos de uso coletivo, públicos ou privados, de autoria do Vereador Paulo César; 04) Projeto de Lei nº 295/17 que Modifica dispositivo da Lei nº 10.715/11 que "Institui o Código Municipal de Saúde e dá outras providências", de autoria da Vereadora Jussara Matsuda; 05) Projeto de Lei nº 303/17 que Altera dispositivo da Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011, que Institui o Código Municipal de Saúde, de autoria do Vereador Pastor Átila. ORDEM DO DIA: Foram aprovadas as atas da 1ª e 2ª reuniões do 7º período da 1ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de n°s 6861, 7185, 7680, 7817, 7824, 7941, 7957, 7959, 7972, 7988, 7990, 7995 a 8004, 8007 a 8011, 8013 a 8019, 8021 a 8039, 8041 a 8043, 8045, 8046, 8048 a 8052, 8054 a 8064, 8067 a 8089, 8091 a 8101, 8103 a 8117, 8119, 8120, 8122 a 8124, 8137, 8142, 8148, 8150, 8158, 8161, 8164 a 8177/17. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 040/17 que Concede Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sr. Ricardo Napoleão Pereira, de autoria do Vereador Wender Marques, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 041/17 que Concede Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sr. Carlos Henrique Cotta D'Angelo, de autoria do Vereador Ronaldo Alves, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 045/17 que Autoriza a Câmara Municipal de Uberlândia a realizar sessão solene em homenagem póstuma ao Sr. Vanir Fernandes, de autoria do Vereador Isac Cruz, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 362/17 que Considera de utilidade pública o Instituto Santa Clara, de autoria do Vereador Doca Mastroiano, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 084/17 que Dispõe sobre a criação do 'Dia da Troca de Livros' nas escolas do município e dá outras providências, de autoria do Vereador Wender Marques, aprovado com emenda às fls. 04 por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 149/17 que Declara o Movimento Hip Hop Manifestação Cultural Popular no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Felipe Felps, aprovado por maioria

simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 363/17 que Institui o Dia da Conscientização da Cardiopatia Congênita a ser realizado, anualmente no dia 12 de junho e dá outras providências, de autoria do Vereador Wilson Pinheiro, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 364/17 que Inclui no calendário oficial do município de Uberlândia o "Dia Municipal do Advogado Criminalista", a ser comemorado no dia 02 de dezembro, de autoria dos Vereadores Thiago Fernandes e Hélio Ferraz - Baiano, aprovado por maioria simples simbólica. Foram devolvidos para os autores: 01) Projeto de Lei nº 066/17 que Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais públicos e privados e instituições congêneres a notificarem ocorrências de uso de bebida alcoólica e/ou entorpecentes por menores de 18 anos, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 02) Projeto de Lei nº 076/17 que Dispõe sobre a reprodução, criação e comercialização de cães e gatos, bem como doações em eventos de adoções destes animais no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 03) Projeto de Lei nº 109/17 que Dispõe sobre a política oficial de medicamentos na rede pública de saúde, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 04) Projeto de Lei nº 205/17 que Dispõe sobre o atendimento preferencial aos doadores de sangue e medula óssea em Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 05) Projeto de Lei nº 261/17 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de uma unidade de combate a incêndio e primeiros socorros nos estabelecimentos que menciona e dá outras providências, de autoria do Vereador Isac Cruz; 06) Projeto de Lei nº 339/17 que Determina a fixação de placa advertindo sobre a proibição de venda de substâncias inalantes tóxicas à menores de idade, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda. Atendendo ao requerimento nº 7652/17 do Vereador Silésio Miranda utilizou a tribuna o Sr. Márcio Dulio de Oliveira, Presidente do SINTTRUB. O 1º Vice-Presidente, Wilson Pinheiro, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

WILSON PINHEIRO 1° Vice-Presidente JULIANO MODESTO 1° Secretário ACOMPANHE AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

EM AGOSTO NOS DIAS: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11 e 16 A PARTIR DAS 9H00

PELA TV NOS CANAIS
4 (ABERTO) 5 E 17 (CABO) E 45.3
(HD)

PELA INTERNET
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU DIRETAMENTE NO
PLENÁRIO HOMERO SANTOS
AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO
S/N

Participe das nossas LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196

INFORMAÇÕES: 3239-1152 - ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



O LEGISLATIVO ANO XV N° 2185, TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2017 | EDIÇÃO DE HOJE 03 PÁGINAS - ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 8485 DE 24/11/2003. AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130 - EDITADO E PRODUZIDO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO/SEÇÃO DE JORNALISMO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO DISPONIBILIZADA PELOS DEPARTAMENTOS - DIRETOR DE COMUNICAÇÃO: ADEMIR REIS (MG04854JP); CHEFE DE JORNALISMO: PEDRO JORGE DOS REIS MG07436JP; JORNALISTA RESPONSÁVEL: EITHEL LOBIANCO JR. 3484 MTE/SJPMG; EDITORAÇÃO ELETRÔNICA: SEÇÃO DE JORNALISMO. PUBLICIZADO NO SITE DA CÂMARA: WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR E DISPONIBILIZADO NA REDE INTERNA PARA DEPARTAMENTOS E GABINETES DOS VEREADORES. EDIÇÕES ANTERIORES SOLICITE PELO E-MAIL: IMPRENSA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR